



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

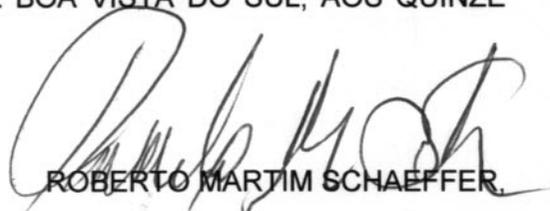
**DESIGNA PEDAGOGO PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE VICE DIRETOR DE ESCOLA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 016/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e despacho favorável do Prefeito Municipal.

DESIGNA, a contar de 16 de fevereiro de 2022, o pedagogo **ROQUE LUIZ LINDEMANN** mat. n.º 675, para exercer a função gratificada de **VICE DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, fazendo jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) correspondente ao nível 1, Classe A do quadro do Magistério.

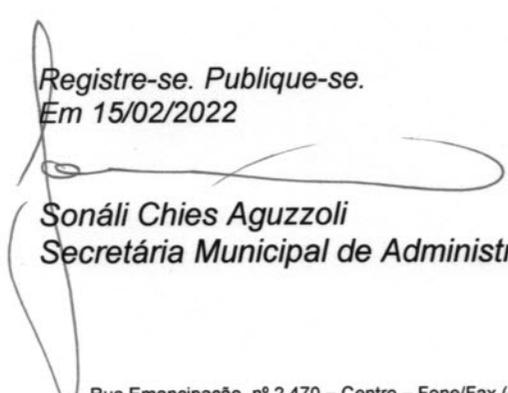
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 15/02/2022*



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.